

RESOLUÇÃO Nº001, DE 29 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a reprogramação de saldo financeiro existente em contas bancárias vinculada aos recursos da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sua 265ª Plenária ocorrida no dia 29 de janeiro de 2026 na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação situada à Rua tabajaras, nº 278, Bairro Centro, Oratórios/MG.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro existentes nos seguintes blocos e programas: BPC na escola: R\$ 1.058,76, Bloco Gestão do SUAS- FNAS: R\$ 7.134,63, Bloco da Proteção Social Básica- FNAS: R\$ 25.604,59, PROCAD- SUAS: R\$ 15.431,00, IOS- Piso Mineiro: R\$ 202.122,29, Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família – FNAS: 27.222,66. para utilização no exercício de 2026.

Art. 2º Os recursos reprogramados serão destinados à manutenção e execução das ações, serviços, programas e benefícios da Política Municipal de Assistência Social, conforme plano de aplicação apresentado pelo órgão gestor.

Art. 3º A utilização dos recursos deverá observar a legislação vigente, as normas do Sistema Único de Assistência Social e as orientações dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Oratórios, 29 de janeiro de 2026



Karina Cardoso Antônio da Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social